



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI N° 0063/2022 – 30/05/2022

Autor: Diogo Hoffmann

Ementa: Transforma em bairro o Loteamento Bela Vista 1, situado às margens da BR 407, entre o Bairro Quati 1 e o Bairro João de Deus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica transformado em bairro o Loteamento Bela Vista 1, situado às margens da BR 407, entre o Bairro Quati 1 e o Bairro João de Deus, passando a ser denominado: Bairro Bela Vista 1.

Parágrafo único. O Loteamento Bela Vista 1 tem onze (11) ruas e duas (2) avenidas, todas denominadas, com residências construídas e toda a infraestrutura de água, energia, pavimentação e saneamento básico.

Art. 2º A presente lei deverá ser encaminhada aos órgãos públicos e privados de serviços públicos para as devidas alterações e adequações de denominações de vias públicas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências a proposição que tem como finalidade atender à reivindicação dos moradores da comunidade do Loteamento Bela Vista 1, que reclamam que enfrentam um grande problema para receber correspondências, pois o loteamento está inserido dentro do bairro João de Deus, e isso dificulta a identificação de denominações públicas pelos órgãos de serviços públicos e privados, entre eles veículos de aplicativos.

O Loteamento, se transformando em bairro, vai ter independência própria e o problema poderá ser resolvido.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Como exigida pela legislação, o loteamento reúne todas as condições para se transformarem em bairro, por dispor de toda infraestrutura exigida, além de ter todas as suas vias públicas denominadas.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

DIOGO HOFFMANN
Vereador PSC

irb